

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

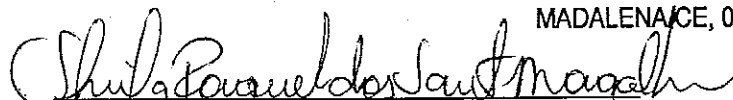
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2909.01/2022 - SME

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, a Sra. SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS ESCOLAS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**, em favor do Proponente: **EGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de **R\$ 17.281,00 (dezesete mil duzentos e oitenta e um reais)**.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, vem comunicar à(o) Exmo. Sr. **CRISPIANO BARROS UCHÔA**, todo teor da presente declaração, para que proceda- se de acordo, a devida ratificação.

MADALENA/CE, 03 de Outubro de 2022.


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL

A(O)
EXMO. SR. **CRISPIANO BARROS UCHÔA**
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO